

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL <u>PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO</u>

Fl. nº

Setor de Licitações

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2024 (Art. 75, § 3°, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.084.942/0001-46, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Contratação de serviços de solda e torno, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 11/06/2024**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: www.pinheiromachado.rs.gov.br . Maiores informações pelo telefone (53) 3248-3511.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: licitacoes@pinheiromachado.rs.gov.br.

Ronaldo Costa Madruga Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO

Fl. nº

Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA Dispensa de Licitação nº 265/2024

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços de solda e torno.

2. DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, não possui equipamento e mão de obra especializada para realizar alguns serviços de solda e torno, tais como o necessário para a manutenção do Caminhão MB Placa ILS2C66, Retroescavadeira Case 580L e de iluminarias de led. O objetivo é proporcionar a continuidade dos serviços auxiliares necessários a Administração para o desempenho de suas atribuições, visando qualificar o atendimento cotidiano das manutenções promovidas

3. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DE OBJETO

SERVIÇO											
Item	Descrição/Especificação	Un	Quant	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Valor de Referência (Unitário)				
1	Solda em retroescavadeira	Serv.	01	R\$ 780,00	R\$ 895,00	R\$ 920,00	R\$ 780,00				
2	Solda de placa de ferro em retroescavadeira	Serv.	01	R\$ 150,00	R\$ 250,00	R\$ 220,00	R\$ 150,00				
3	Solda em Suporte de luminária	Serv.	45	R\$ 15,00	R\$ 17,37	R\$ 18,88	R\$ 15,00				
4	Fabricação de alavanca de ferro para corrente	Serv.	01	R\$ 150,00	R\$ 195,00	R\$ 180,00	R\$ 150,00				

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- **4.1.** Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar os serviços no prazo de **até 05 (cinco) dias**.
- **4.2.** Os serviços deverão ser executados de forma global, ou seja, incluindo materiais e mão de obra, e entregues na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, a qual avaliará, por meio do seu mecânico a qualidade dos serviços executados.

5. DAS CONDICÕES DE PAGAMENTO

- **5.1.** O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.
- **5.2.** O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.
- **5.3.** A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento da peça e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da aquisição será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, que designará um representante para acompanhar a realização dos serviços



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL <u>PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO</u>

Setor de Licitações

garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

Unidade: **0501**– Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito Proj. / Ativ.: **2010** – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

Código Reduzido: 4131- Despesa

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: **0001** – Livre

Elemento: **3.3.90.39.19.00.00**– Manutenção e conservação de veículos

Unidade: **0501**– Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito Proj. / Ativ.: **2010** – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

Código Reduzido: 4557 – Despesa

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: **0001** – Livre

Elemento: 3.3.90.39.99.30.00 – Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica

8. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no referido processo e contrato de fornecimento de serviços, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- 9.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).
- **9.2.** Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.
- **9.3.** Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.
- **9.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.
- **9.5.** Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- **9.6.** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 10.1. As propostas serão julgadas pelo Menor Preço Global.
- 10.2. Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.
- 10.3. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 05 de junho de 2024.

Fl. nº

Urbano Duarte Montardo Filho

Secretário de Obras, Viação, Transporte e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO

Fl. nº

Setor de Licitações

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº 088/2024 - Processo Administrativo nº 265/2024 Fundamento Legal: Art. nº 75, II, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.

Objeto: Contratação de serviços de solda e torno, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no termo de Referência.

Qualif	ficação	da Emp	resa						
Nome	de Fant	tasia:							
Razão	Social:								
CNPJ:				Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)					
Inscrição Estadual:				Inscrição Municipal:					
Endere	eço:								
Bairro:				Cidade:					
CEP:				Telefone:					
E-mail	para as	ssinatura	digital:						
Banco:				Conta Bancária:					
Nome	e nº da	Agência:							
Descri	ição do	Objeto							
Item	Un.	Quant.	De	escrição	Valor Unitário	Valor Total			
1	Serv.	01	Solda em retroescava	deira	R\$	R\$			
2	Serv.	01	Solda de placa de ferr	ro em retroescavadeira	R\$	R\$			
3	Serv.	45	Solda em Suporte de	luminária	R\$	R\$			
4	Serv.	01	Fabricação de alavano	ca de ferro para corrente	R\$	R\$			
Valida Despe	ade da l esas ine	Proposta:		xxxxx xxxxx xxxxx).	descarga, correrão	totalmente por			
Decla "http:	ramos ://www FB-no-	pleno co .pinheiro 1.234201	onhecimento ao dispo omachado.rs.gov.br/s 2-para-fins-de-IRRF	osto no Decreto Municipa ite/wp-content/uploads/202 -nas-contratacoes-de-bens	22/03/Decreto-no- -e-na-prestacao-c	-1027-Adota-a- le-servicos-			
				achadoem-23-02-2022.pd	<u>i</u> ", referente a	retenção de			
•		lenda – II		tens e preços estabelecidos r	o Edital				
Apres	emamo	s nossa p	oroposta comorme os n	tens e preços estabelecidos i	io Edital.				
				,	de	de 2024.			
		_							
				, 1 D / 1					
			Assıı	natura do Responsável					
				CPF:					

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.